PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 521 DE 3 DE JANEIRO DE L.964

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, declarar Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais no dia 6 deste, dia santificado pela igreja catolica "Santo Reis".

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3 - de janeiro de 1 964.

Afonso João Lopes.
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.